



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 569/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 16 de novembro de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

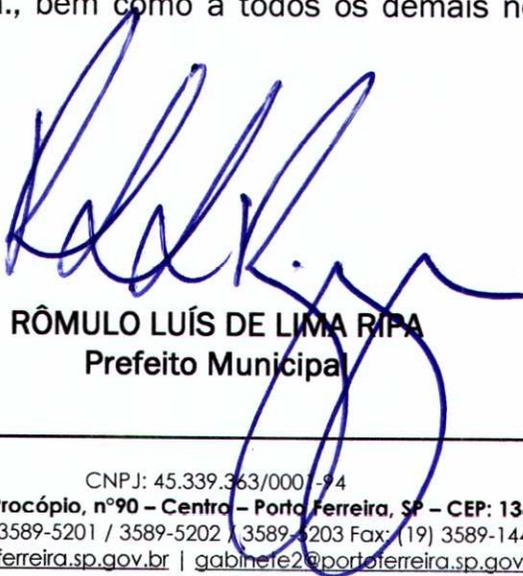
Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 478/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Sérgio Rodrigo de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 502/2021 – SEDUC

Porto Ferreira/SP, 16 de novembro de 2021.

Prezado Senhor
GUSTAVO DE FREITAS
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Resposta ao Memorando nº 221/2021 – AAL que encaminha o Requerimento nº 478/2021 de autoria do nobre vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira.

Prezado Senhor,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao Requerimento nº 478/2021, do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, que solicita informações quanto ao, esclarecemos que:

Item 1 – Em relação aos anos de 2.018, 2.019 e 2.020, o município recebeu do FUNDEB, os valores que seguem abaixo:

2018 - R\$26.765.213,19
2019 - R\$29.466.318,58
2020 - R\$28.326.836,90

Item 2 – Em relação aos anos de 2.018, 2.019 e 2.020 o valor gasto com folha de pagamento com os profissionais da Educação seguem abaixo:

2018 - R\$31.155.614,69
2019 - R\$34.435.762,88
2020 - R\$35.718.085,64

A porcentagem bem como o valor que representou essa despesa referente ao montante do FUNDEB, foi a seguinte:

2018 - 16.922.195,49 – 54,31%
2019 - 18.420.538,28 – 53,49%
2020 - 19.123.124,14 – 53,54%

Resta esclarecer, muito embora não requerido, que em 2018, houve aplicação de 63,09% referente remuneração dos profissionais do magistério, em 2019 foi de 62,45% e em 2018 foi de 63,09%.

Item 3 –3 - RESPOSTA FAZENDA - CONTABILIDADE

Quanto ao item 3, a previsão de despesas com folha de pagamento dos profissionais da educação é de aproximadamente R\$ 35.880.900,00. Percentual estimado de aplicação é de 70%, mínimo constitucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item 4 – A portaria interministerial MEC/ME nº 8 de 24 de setembro de 2021, define o valor anual estimado por aluno no âmbito do Distrito Federal e dos Estados, e estima a receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-VAAF – 2021. Por se tratar de valor estimado, o município se obriga a acompanhar e aplicar os índices estabelecidos legalmente durante o ano a que se refere. Portanto não há como garantir que o reajuste se dará no percentual afirmado no item 4 do requerimento em questão, pois, há que se considerar ainda os valores que serão determinados pelo piso nacional da classe docente para o ano de 2022.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos votos de consideração.

MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME
Secretária de Educação